

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
“SERVIÇOS ASSISTENCIAIS”**

Contrato nº 207/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Sr. Éder Elói Alves Pena, denominado CONTRATADO, por outro lado, o **MUNÍCPIO DE ALVINÓPOLIS**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Lindouro Modesto Gomes, denominado CONTRATANTE, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 112/2025, Dispensa de Licitação nº 043/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 027/2025, referente a “Serviços de Atendimentos Assistenciais”, “Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais”, “Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção” e “Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência”, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2025		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	12/set	R\$ 60.000,00
2ª	10/out	R\$ 60.000,00
2º ADITIVO	10/dez	R\$ 23.500,00
Total		R\$ 123.500,00

1.1.2. O valor acrescido será de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), a ser realizado em parcela única no dia 10 de dezembro de 2025, ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima. O valor será utilizado para para **SERVIÇOS MÉDICOS** e será transferido na **Fonte 1500.1002**.

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por ofício Ofício nº:1510/2025 (retificado) de 13 de novembro de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Alvinópolis, o qual justifica-se diante do aumento significativo da demanda por atendimentos e procedimentos oftalmológicos, que tornou insuficiente o valor inicialmente pactuado e solicita a alteração orçamentária e aduz sobre novo cronograma de desembolso.

2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. art. 125, *caput* da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº207/2025 não alteradas pelo instrumento.

3.2. O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Ponte Nova, 01 de dezembro de 2025.

Éder Elói Alves Pena
Presidente do CISAMAPI

Lindouro Modesto Gomes
Prefeito Municipal de Alvinopolis

Geanne Carla Ripani Rodrigues
Testemunha

Maísa Guedes Cota
Testemunha





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D726-6A81-96FD-DA7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAISA GUEDES COTA (CPF 105.XXX.XXX-65) em 01/12/2025 13:34:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 01/12/2025 13:43:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GEANNE CARLA RIPANI RODRIGUES (CPF 111.XXX.XXX-40) em 01/12/2025 13:55:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOURO MODESTO GOMES (CPF 124.XXX.XXX-00) em 02/12/2025 13:21:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/D726-6A81-96FD-DA7F>